
PORTARIA nº. 636/2020 Maurilândia do Tocantins – TO, 31.dezembro.2020

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar o servidor **Raimundo Pereira de Araujo**, na função de **Assistente Administrativo**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**, a partir do dia 01.janeiro.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 31 dias do mês dezembro de 2020.



Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal